



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 16 – TCU – AUFC-TI/2010, DE 18 DE JULHO DE 2011

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna públicas a **relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada e nova convocação para a segunda etapa – Programa de Formação**, nos termos do Edital nº 1 – TCU – AUFC-TI, de 30 de abril de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de maio de 2010, e do item 13.2.1 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10001829, Ariel Reinaldo Mesquita da Silva / 10002262, Gabriel Penna Firme de Melo / 10002789, Silas Carvalho de Souza Junior.

1.1.1 Relação dos candidatos **portadores de deficiência** que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003062, Leonardo Arruda do Amaral Andrade.

2 Convocação para a segunda etapa – Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000568, Ananda de Medeiros Macias / 10000340, Simone Bicalho Felix Braga.

3 DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

3.1 A matrícula no Programa de Formação, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>, será realizada no período das **10 horas do dia 19 de julho às 18 horas do dia 21 de julho de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1 Após efetuarem sua matrícula, os candidatos deverão preencher **Declaração de Formação Acadêmica e Experiência Profissional**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>, e encaminhá-lo para o endereço eletrônico ISC_SESEL@tcu.gov.br até o dia **25 de julho de 2011**.

3.2 Uma vez efetuada a matrícula no Programa de Formação, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a matrícula no Programa de Formação.

3.3 A relação dos candidatos que tiverem a matrícula no Programa de Formação homologada será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>, na data provável de **22 de julho de 2011**, com publicação no *Diário Oficial da União* na data provável de **25 de julho de 2011**.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Na data de **26 de julho de 2011**, às **8 horas e 30 minutos**, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Correa, situado no SCS Quadra 9, Lote C, Torre B, 6º andar, Brasília/DF.

4.1.1 Os candidatos convocados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de **26 de julho a 17 de agosto de 2011**.

4.2 No primeiro dia do Programa de Formação, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – declaração que comprove a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.7 do edital de abertura, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2010>.

4.3 As demais instruções contidas no item 13 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, deverão ser observadas para a segunda etapa – Programa de Formação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso